Termo de Referência

Contratação de consultoria para avaliar impactos dos incentivos fiscais da Sudam sobre as emissões de carbono na Amazônia Legal

I. Introdução

O Inesc é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, não partidária, fundada em 1979, que atua com pautas relacionadas à defesa de direitos humanos e do meio ambiente. Ao longo dos anos, o Inesc tem se dedicado a estudar o impacto dos incentivos fiscais em diferentes contextos socioeconômicos, unindo uma perspectiva teórica e empírica sólida e uma experiência prática robusta.

A questão dos incentivos fiscais na região da Amazônia Legal ilustra o ponto. O Inesc já se debruçou sobre o tema, chamando atenção para o fato de que essa política de desoneração fiscal, instituída ainda no início da década de 1960, segue sendo muito contestada, em especial, quanto aos seus efeitos nos indicadores ambientais e socioeconômicos dos territórios beneficiados. Soma-se a isso a escassez de estudos sobre o impacto de tais desonerações sobre as dimensões que as justificam do ponto de vista teórico e político.

A presente consultoria, portanto, buscará contribuir para aprimorar a compreensão sobre a relação entre incentivos fiscais regionais e efeitos socioambientais, focando no caso das desonerações administradas pela Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) sobre o nível das emissões de carbono nos municípios que integram a Amazônia Legal.

INESC
Instituto de Estudos Socioeconômicos
+55 (61) 3212-0200

SCS, Qd. 01, Bloco L-17
Edifício Márcia, 13° andar
Brasília, DF. 70.307-900

CNPJ 00.580.159/0001-22

II. Objetivos

A consultoria terá por objetivo geral investigar a relação entre incentivos fiscais e emissão de carbono na Amazônia Legal. Como objetivo específico, ela deverá analisar, a partir de uma perspectiva de avaliação de políticas públicas, o impacto dos incentivos fiscais administrados pela Sudam sobre as emissões de carbono originadas do setor agropecuário nos municípios que integram a Amazônia Legal. Para tanto, requer-se da contratada a adoção de uma metodologia consolidada, bem estruturada e capaz de enfrentar o tema em questão.

III. Produtos

Resultará da consultoria a elaboração dos seguintes produtos:

- **Produto 1 – Relatório preliminar:** apresentação dos resultados preliminares da análise.
- **Produto 2 – Relatório final:** consolidação dos resultados e das conclusões da pesquisa.

IV. Prazo de execução

A consultoria deverá ser executada entre os meses de novembro de 2026 e fevereiro de 2027.

V. Início previsto dos trabalhos

Novembro de 2026.

VI. Condições de pagamento

- 30% na assinatura do contrato.
- 50% na entrega da versão preliminar
- 20% na entrega do produto final

VII. Cronograma

- Prazo para envio de propostas: **até 30 de Outubro de 2026.**
- Seleção da proposta: **até 10 de Novembro de 2026.**
- Formalização Contratual e início das atividades: **até 25 Novembro de 2026**
- Entrega da versão preliminar: **até 29 de Janeiro de 2027.**
- Entrega final dos produtos: **até 23 de fevereiro de 2027**.

VIII. Envio de propostas

As(os) interessadas(os) deverão enviar um e-mail para processoseletivo@inesc.org.br, com assunto "CONSULTORIA INCENTIVOS FISCAIS E EMISSÕES DE CARBONO ", até o dia 30/10/2026, às 23h59 (horário de Brasília), com os seguintes documentos:

- plano de trabalho;
- qualificação profissional;
- proposta orçamentária.

Observação:

- Para o pagamento será necessária conta bancária de mesma titularidade do CNPJ.

- Todas as pessoas que participarem do processo seletivo autorizam o Inesc a divulgar seu nome completo no site da organização, conforme estabelecido por esse cronograma. Os demais dados constantes na proposta serão protegidos conforme preconiza a Lei Geral de Proteção de Dados.

Brasília, 19 de outubro de 2026

Renaud Bruno Evina
Assessor Político

INESC
Instituto de Estudos Socioeconômicos
+55 (61) 3212-0200

SCS, Qd. 01, Bloco L-17
Edifício Márcia, 13° andar
Brasília, DF. 70.307-900

CNPJ 00.580.159/0001-22